

LEI Nº 1826 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA OFICIALMENTE DE
BERNARDO GOMES NETO A
ARENINHA LOCALIZADA AO LADO
DO ANTIGO PRÉDIO DA RFFSA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Bernardo Gomes Neto a areninha localizada ao lado do antigo prédio da RFFSA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de dezembro de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Sobral
Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085

